



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

## **PORTRARIA N 100/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

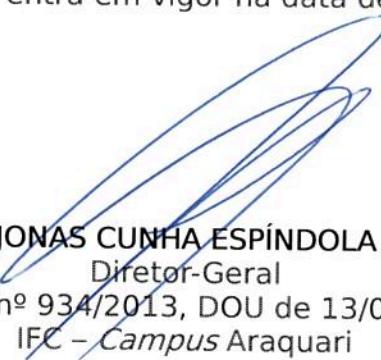
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DETERMINAR** que o servidor **MAURICIO IHLENFELDT SEJAS**, - Coordenador do Curso Técnico em Agrimensura- e membros do Núcleo Docente Básico, venham executar o Plano de Estruturação dos Cursos Superiores, Técnico Integrado ao Ensino Médio e Técnico Subsequente do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, conforme o modelo apresentado em reunião com a Direção-Geral, para os coordenadores;

**Art. 2º** – Prazo de execução de 45 dias corridos a iniciar da data da sua publicação;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.  
IFC – *Campus Araquari*